



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Resolução nº 09/2014
Mesa

“Altera as atribuições da função gratificada que especifica e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Ficam alteradas as atribuições para o ocupante da Função Gratificada de Controlador Interno, constantes nos itens 7 e 8, no anexo IX da Resolução nº 02/97, conforme redação apresentada no anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se apenas de adequar as atribuições da função gratificada, conforme o que consta na Resolução que regulamenta o Sistema de Controle Interno, segundo a recomendação do Tribunal de Contas, para que sua estrutura esteja vinculada ao dirigente máximo de cada órgão, no caso do Poder Legislativo, ao Presidente da Câmara.

Joanópolis, 04 de agosto 2014.

Primo Giovani Poli Del Vechio
Presidente

Cristiano Benedito
Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias
Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Anexo I (Anexo IX da Resolução nº 02/97)

AS ATRIBUIÇÕES E PRÉ – REQUISITOS PARA OCUPANTES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação: Controlador Interno

Pré-requisitos: ensino superior completo

Atribuições:

...

7. Informar *ao Presidente da Câmara*, para as providências necessárias, a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem ou não em dano ao erário;
8. Dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre qualquer irregularidade ou ilegalidade, sobre as quais *o Presidente da Câmara* não tenha tomado as providências necessárias;